



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 1117/2022** - Tornam sem efeito os Decretos Municipais nºs 1094/2021; 1097/2021 e 1103/2021, que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1117/2022

Tornam sem efeito os Decretos Municipais nºs 1094/2021; 1097/2021 e 1103/2021, que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73 da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005, e 107, de 26 de setembro de 1997, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam SEM EFEITO os Decretos Municipais nºs 1094/2021; 1097/2021 e 1103/2021, que exoneram dos Cargos em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dona Isaura Barroso, Sra. Vânia Carvalho Bonfim; Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Manoel Castro, Sra. Elaine Cristina Sueira Barbosa e de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Zilmar Garcia Ferreira, Sra. Lucimar Freitas da Fé Mota, respectivamente, publicados no Diário Oficial do Município em 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 05 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal